

EDUCAÇÃO E TRABALHO COMO UM PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO HUMANA: PROPOSTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COM TRABALHADORES(AS) APENADOS(AS)*

EDUCATION AND WORK AS TOOLS FOR HUMAN
EMANCIPATION:
A PROJECT OF SOLIDARY ECONOMY INVOLVING
JAILED WORKERS.

Márcia Alves da Silva**

RESUMO: Esse artigo aborda o caráter educativo do processo de trabalho que tem sido implementado no Presídio Regional de Pelotas com a população carcerária. Trata-se de uma iniciativa na área de economia solidária, que tenta aglutinar várias atividades produtivas que estão acontecendo nesse espaço. Sendo assim pretendo, inicialmente,

* Artigo final da disciplina denominada Seminário Avançado I, ministrada pela prof^a Dr^a Maria Clara Bueno Fischer no primeiro semestre letivo de 2006, do curso de Doutorado em Educação da UNISINOS.

** Socióloga, mestre em Educação, professora da Faculdade de Educação da UFPel e doutoranda em Educação da UNISINOS.

buscar compreender historicamente a constituição das prisões enquanto instituições que detêm a função primordial de promover a exclusão de pessoas dos espaços sociais, na lógica da constituição do Estado moderno. A seguir, procuro problematizar o conceito de cidadania, tão em voga quando se aborda temas ligados a grupos excluídos, demonstrando seu vínculo com o trabalho na perspectiva do capital e as lacunas que, em função desse atrelamento, esse conceito denota, tornando-o, assim, potencialmente limitador de uma perspectiva emancipadora e humanista. Na seqüência, procuro demonstrar a proposta de economia solidária como uma nova lógica de trabalho e de produção em oposição ao modelo de acumulação capitalista e enquanto possibilitadora de emancipação humana para a população carcerária e, por fim, encerro o artigo trazendo à luz da discussão o papel e as potencialidades da educação, especificamente da educação popular, enquanto pedagogia viável em um processo de emancipação dos(as) detentos(as) a partir da produção cooperativa.

Palavras-Chave: Educação e trabalho; emancipação humana; economia solidária; prisões; população carcerária.

The present paper deals with the educational aspects of work programs involving a population of jailed workers at Pelotas Regional Jail. It approaches issues around solidary economy, and offers a general overview of the various productive activities taking place at this institution. Initially, I make a historical overview of the constitution of prisons as institutions whose first objective is to promote the exclusion of people from social spaces, according to the logic of modern states. Then I seek to problematize the concept of citizenship, so often evoked in any discussion about excluded groups, demonstrating its connection with work as capital, as well as the drawbacks of the relationship implicit in this concept, which renders it potentially limiting within a humanistic emancipating policy. Next, I attempt to propose a solidary economy, an innovative logic of productive work, as conducive to human emancipation within the scope of penal institutions, as opposed to the well-known model of capitalistic accumulation. I intend to show the proposal of solidary economy as a new work and production logic,

which can be opposed to the model of capitalist accumulation as far as it promotes human emancipation for a jail population. Finally, I bring the article to end by discussing the role and potentialities of education, specially popular education, seen as pedagogic viable in the jailed workers emancipation process, through cooperative production.

Key Words: Education and work; human emancipation; solidary economy; jails; jailed populations.

INTRODUÇÃO

Esse artigo se propõe a realizar uma reflexão sobre o caráter educativo do processo de trabalho que tem sido implementado no Presídio Regional de Pelotas/RS com a população carcerária. Trata-se de uma iniciativa na área de economia solidária, que tenta aglutinar várias atividades produtivas que estão acontecendo nesse espaço. Essa experiência tem sido acompanhada pela Incubadora de Cooperativas Populares - INTECOOP da Universidade Católica de Pelotas que agrega, além de docentes, alunos e técnicos da própria UCPel, estudantes e docentes da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Pelotas.

Para alcançar o objetivo dessa escrita, percebo como necessário estabelecer inicialmente uma aproximação com algumas temáticas que precisam ser problematizadas historicamente, na procura por uma compreensão do contexto socioeconômico atual que envolve essa experiência, isto é, não concebo abordar uma experiência produtiva com apenados(as) sem compreender como se estruturou historicamente o espaço denominado “prisão” e como o trabalho pode ser emancipador na perspectiva da economia solidária.

Sendo assim pretendo, inicialmente, buscar compreender historicamente a constituição das prisões enquanto instituições que detêm a função primordial de promover a exclusão de pessoas dos espaços sociais, na lógica da constituição do Estado moderno. Depois, procuro problematizar o conceito de cidadania, tão em voga quando se

aborda temas ligados a grupos excluídos, demonstrando seu vínculo com o trabalho na perspectiva do capital e as lacunas que, em função desse atrelamento, esse conceito denota, tornando-o, assim, potencialmente limitador de uma perspectiva emancipadora e humanista.

Na seqüência, defendo a proposta de economia solidária como uma nova lógica de trabalho e de produção em oposição ao modelo de acumulação capitalista e enquanto possibilitadora de emancipação humana para a população carcerária.

Por fim, encerro o artigo trazendo à luz da discussão o papel e as potencialidades da educação, especificamente da educação popular, enquanto pedagogia viável em um processo de emancipação dos(as) detentos(as) a partir da produção cooperativa.

A CONSTITUIÇÃO DAS PRISÕES NO ESTADO MODERNO

É indispensável uma análise histórica sobre a constituição do sistema carcerário e seu atrelamento ao modelo de sociedade da modernidade, pois a pena de reclusão faz parte da constituição do Estado moderno nos moldes capitalistas, isto é, é nesse estágio do desenvolvimento do sistema sócio-econômico que esse modelo de punição social se consolida.

As mudanças no modo de produção, com a decadência do feudalismo e o desenvolvimento do modo de produção industrial influenciam, sobremaneira, novas concepções de Estado. A formação do Estado na modernidade se baseia, portanto, na idéia de neutralidade e de contrato social. Embora o Estado se proponha a defender e representar o interesse de todos (neutralidade), não podemos abrir mão da idéia de que o estado contratualista (conforme o nome denota) baseia-se na noção de contrato. O contrato é um instrumento de mercado e de relações comerciais que fortalece, assim, a propriedade privada.

Sobre a Idade Média podemos afirmar que, nesse período histórico, não havia o Estado no sentido de uma unidade centralizadora como no Estado moderno. O poder do Estado estava repartido entre

vários setores sociais hegemônicos, como o clero, os senhores feudais proprietários de terras, os cavaleiros, etc.

Com sua proposta de neutralidade, o Estado moderno aparece como mediador das relações sociais dentro do sistema capitalista. Portanto, o Estado se torna cúmplice do sistema, embora aparentando relativa autonomia. O conceito de aparelho ideológico de Estado, desenvolvido por Althusser (1989) não perde sua atualidade, pois demonstra que, embora com sutilezas, o Estado representa interesses econômicos bem específicos, fazendo a defesa de uma classe social economicamente hegemônica, utilizando-se da ideologia para alcançar suas metas.

Sobre as penas punitivas Michel Foucault, abordando o histórico das punições, identificou nos castigos corporais da Idade Média um ritual político no qual se manifestava o poder hegemônico. No entanto, basta uma breve análise histórica para percebermos que, entre os séculos XVII e XVIII, o cumprimento de penas corretivas através de suplícios corporais sofreu fortes críticas até a sua abolição e substituição pelas penas de reclusão carcerária. As críticas contra a crueldade dessas punições estava carregada de bases humanizantes, mas também manifestavam a necessidade de adaptações às mudanças estruturais que a sociedade da época vivenciava, geradas pelas transformações econômicas (advento da produção industrial capitalista) e políticas (estruturação do Estado moderno). Foucault demonstra isso na seguinte passagem quando, abordando esse período de mudanças, afirma que:

É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre o soberano e o condenado; esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo, por intermédio do supliciado e do carrasco. O suplício tornou-se rapidamente intolerável. [...] Perigoso de qualquer modo, pelo apoio que nele encontram, uma contra a outra, a violência do rei e a do povo. Como se o poder soberano não visse, nessa emulação de atrocidades, um desafio que ele mesmo lança e que poderá ser aceito um dia: acostumado a ‘ver correr sangue’, o povo aprende

rápido que ‘só pode se vingar com sangue’.
(FOUCAULT, 1991, p.69)

Assim, a reforma penal precisa ser vista à luz das mudanças estruturais que a sociedade daquele momento histórico vivia. De acordo com Chies,

A reforma penal, portanto, só pode ser compreendida em sua totalidade se contextualizada não somente através de critérios puramente humanizadores da pena, mas também levando-se em consideração os fatores econômicos e políticos que se situam historicamente no período de formação da sociedade industrial.
(CHIES, 1997, p.31)

Portanto, a reforma penal contribui com a reforma nos aparelhos de Estado, vindo ao encontro da constituição do Estado moderno, identificando-se plenamente com os fundamentos do Estado contratualista. O contrato social cria a noção de que todos os sujeitos sociais abdicaram de parte de sua liberdade em prol do bem comum coletivo (embora garantindo a propriedade privada), legitimando o Estado enquanto árbitro e garantidor do equilíbrio social. Assim, a sanção ao criminoso não é mais de caráter individual, mas passa a ser coletiva, como se toda a sociedade determinasse a pena.

Com isso, podemos afirmar que a criação e o desenvolvimento de um novo modelo punitivo respondem, efetivamente, a uma demanda relacionada diretamente com o desenvolvimento da sociedade capitalista, e não tanto por motivos de ordem humanitária como em uma análise superficial poderíamos supor.

CIDADANIA NA LÓGICA DO CAPITAL

Como vimos, a cidadania desenvolve-se a partir do contrato social que prescinde da individualidade em prol do coletivo, isto é, dessa forma os estados-nação legitimam sua tutela sobre os cidadãos.

Assim, os cidadãos prescindem de suas individualidades para comporem o estado-nação, submetendo-se à justiça do estado civil. Em troca, é garantido aos indivíduos a utilização de suas capacidades. Portanto, a reformulação do sistema punitivo veio responder a mais uma exigência do desenvolvimento capitalista. Podemos supor que a estruturação das prisões se formula com objetivo de controle envolvendo relações de poder e atreladas às necessidades do capital, conforme a obra de Foucault (1991) tão bem demonstra.

O sistema de prisão por encarceramento, que vem a substituir a punição física anterior ao século XVIII, também recebeu o apoio da Igreja Católica, por entender que a pena através do isolamento poderia tender a reconciliar o pecador, possibilitando o tempo necessário para seu arrependimento, mas sem deixar de caracterizá-lo como um castigo merecendo punição.

Portanto, basta uma análise um pouco mais detalhada sobre a constituição do sistema prisional moderno para percebermos que sua origem não se explica tanto por uma ideologia humanizadora da pena, mas mais pela necessidade de se construir um instrumento que permitisse não tanto a reabilitação do infrator, mas sim a sua submissão ao modelo de acumulação e produção capitalista, impondo a hegemonia de uma classe social sobre a outra, eliminando a possibilidade de uma ação que possa colocar em risco essa hegemonia.

Retomando a questão da cidadania, haja vista seu atrelamento à constituição do Estado moderno, penso ser fundamental uma breve análise sobre seus fundamentos, pois atualmente falar em cidadania virou lugar comum nos discursos em prol de setores excluídos socialmente, incluindo aí a população carcerária.

A noção de cidadania foi um constructo do liberalismo, a partir de sua visão política de Estado, onde o cidadão é o indivíduo privado que se vê representado no Estado. Sobre os discursos do senso comum a respeito da cidadania, de acordo com Tonet “... *não se pode deixar de apontar que a idéia do ‘resgate da cidadania’, da ‘construção da cidadania’, vem acoplada a idéia de fortalecimento da ‘sociedade civil’, frequentemente vista como um todo indiferenciado que se opõe ao Estado*” (2005, p. 12).

Hoje, a idéia de cidadania está atrelada ao novo papel do Estado na contemporaneidade, advindo de tempos de neoliberalismo econômico, no qual há uma mudança em relação ao papel do Estado. No Brasil, a partir da década de trinta do século passado, o tipo de acumulação capitalista baseava-se em investimentos do setor público na infra-estrutura econômica, visando à industrialização do país e o seu ingresso na dita modernização. Este modelo, denominado nacional-desenvolvimentismo, de certa forma, e com muitas desigualdades, chegou a propiciar significativo desenvolvimento econômico. No entanto, em meados da década de oitenta esse modelo demonstra sua fragilidade, pois além do aumento das desigualdades sociais, o período de ditadura militar aumentou consideravelmente a dívida externa juntamente com as taxas de juros, estrangulando-se a capacidade do Estado de manter seu nível de investimentos. Desse modo, o liberalismo, que tinha sido abandonado para viabilizar o desenvolvimento entre os anos trinta e setenta, transforma-se em símbolo da pós-modernidade dos anos noventa. O conceito neoliberal nada mais é do que um retrocesso (com novo ‘disfarce’) às teses do liberalismo clássico, que fundamentou a emergência do capitalismo. Assim, ao invés do protecionismo e do apoio estatal ao setor privado, utilizado pelos governos conservadores, estes mesmos propõem agora a liberação da economia de mercado para manter seus privilégios¹. A passagem a seguir demonstra bem esse fato.

Para realizar seus objetivos, a elite usou e abusou dos instrumentos do Estado interventor na economia. Preços, salários, juros, prioridades, investimentos eram definidos pelo Estado, com um propósito claro de realizar um projeto modernizador a serviço da minoria vinculada aos padrões de consumo dos países ricos.

¹ Sobre a constituição histórica do neoliberalismo, desenvolvi essa temática de forma mais aprofundada em artigo denominado *Neoliberalismo e globalização em educação: algumas considerações*, publicado em *Cadernos do ISP*. A referência completa encontra-se no final do artigo.

Quando esse projeto demonstra sua fragilidade, depois de usarem a estatização ao ponto de desmoralizá-la, desgastá-la e esgotá-la, as elites retomam as superadas e antiquadas formas de economia liberal. [...]. Quando o Estado já não consegue legitimar os objetivos, o mercado passa a ser o elemento legitimador para que estes objetivos continuem os mesmos (BUARQUE, p.28-29).

Sendo assim, o conceito de cidadania, embora banalizado e fazendo parte de um discurso comum em prol da luta contra as desigualdades sociais, é limitado já a partir de sua gênese e, por isso, incapaz de possibilitar a emancipação humana dos setores excluídos da sociedade. Quando se fala em educar para a cidadania, parece estar implícito uma concepção de superação da injustiça e da desigualdade. Sobre isso, Ivo Tonet (2005) afirma em sua obra que essa concepção pode, no máximo, radicalizar a emancipação política estabelecendo um limite para a liberdade humana. O que esse autor demonstra em seu livro é que o ser humano enquanto não transcender a cisão entre o privado e o público, entre sociedade civil e Estado, permanecerá alienado. Sendo assim, a estratégia de educar para a cidadania se configura num equívoco teórico e político de graves proporções. Sobre as relações sociais, quando o autor aborda as relações na sociedade capitalista, ele afirma:

Desta concepção de indivíduo e de sociedade se origina a idéia de que a liberdade consiste, essencialmente, na autodeterminação, mas autodeterminação de um indivíduo autocentrado, egoísta, e não de um indivíduo social, ou seja, de um ser que é síntese de determinações sociais. Desse modo, a liberdade, no terreno da sociedade civil tem como expressão concentrada a “livre iniciativa” e esta é vista como condição absolutamente imprescindível para que o indivíduo possa se realizar como pessoa humana (TONET, 2005, p.111).

Sabemos que a cidadania teve sua origem na passagem do feudalismo para o capitalismo e sua trajetória é o resultado de um complexo processo no qual entraram em ação tanto o Estado moderno como a burguesia e as lutas da classe trabalhadora. Portanto, o cidadão não é o ser humano integral, porque o egoísmo, o individualismo produzido na sociedade capitalista, continua existindo.

Portanto, quando penso em cidadania, minha preocupação se dá a partir de dois fatores: primeiro, minha preocupação com a superficialidade dos discursos, manifestada no modismo teórico e, conseqüentemente, na utilização de conceitos de forma pouco criteriosa como se, por si só, explicassem o fenômeno. Segundo, mesmo em análises que demonstram seriedade, rigor e comprometimento político-social, muitas vezes rejeita-se a perspectiva histórica, que compreende a realidade objetiva e o conhecimento como resultados da práxis humana. Desse modo, o discurso apóia-se em si mesmo, resultando, novamente, na incapacidade de compreender a realidade de forma contextualizada, inviabilizando a transformação social.

TRABALHO COMO EMANCIPAÇÃO HUMANA: A PROPOSTA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Antes de tratar sobre economia solidária, é necessário esclarecer minha concepção de emancipação humana, sendo essa chave para minha compreensão sobre as possibilidades da população carcerária.

A partir do referencial marxista ao qual me filio e conforme Ivo Tonet (2005), a emancipação humana nada mais é do que um outro nome para comunismo. Poderíamos nos perguntar então, por que não fazemos uso dessa denominação? Porque vários embates de lutas ideológicas causaram graves distorções a respeito do tema. A idéia de uma sociedade para além do capitalismo já foi causa de tantas polêmicas, interpretações e especulações equivocadas que desgastaram o conceito. Em função disso, e na tentativa de fugir de debates infrutíferos com os

mais “assustados e alienados”, prefiro o termo emancipação humana, mas reforçando sempre seu caráter transformador e de necessária superação do modelo de sociedade capitalista.

É impossível pensarmos sobre emancipação humana sem abordarmos o trabalho. Para compreendermos a forma de sociabilidade que chamamos de emancipação humana, devemos identificar o seu germe, que é o trabalho. Mas não o trabalho na lógica do capital, mas o trabalho associado. Mas por que o trabalho associado? Sabemos que o trabalho é muito mais do que o executar de tarefas, mas que envolve a totalidade das atividades humanas, isto é, a partir do trabalho (tendo este papel central) desenvolvem-se inúmeras outras dimensões, compondo-se, assim, o ser social.

Sendo assim, é o trabalho associado aquele que pode possibilitar a emancipação humana, pois ele extrapola o ato restrito do trabalho, mas envolve todos os aspectos humanos. Com isso, podemos conceituar minimamente o trabalho associado como *“aquele tipo de relações que os homens estabelecem entre si na produção material e na qual eles põem em comum as suas forças e detêm o controle do processo na sua integralidade, ou seja, desde a produção, passando pela distribuição até o consumo”* (TONET, 2005, p.133).

Portanto, o trabalho associado caracteriza-se por possibilitar a articulação dos sujeitos envolvidos, de forma livre e consciente e não por um poder que lhes é alheio, como no sistema capitalista que não lhes permite nem o domínio, nem a compreensão sobre suas próprias relações.

Penso, partindo de Marx, que o trabalho cooperativo e solidário está inserido na lógica do trabalho associado, por isso com o potencial de oferecer uma alternativa ao trabalho regido pelo capital. Atualmente a economia solidária tem se constituído como uma alternativa viável diante do contexto sócio-econômico atual. As cooperativas populares, por sua especificidade, têm se desenvolvido como uma forma de organização e produção econômica que pode contribuir para a geração de renda, melhorando a qualidade de vida de muitas famílias, além de realizar um enfrentamento à lógica do capital, promovendo, através de relações solidárias, a humanização de grandes parcelas da população

que tem sido, historicamente, excluídas dos bens materiais, culturais e sociais que a sociedade tem produzido.

A economia solidária parte do princípio de que o central na organização da sociedade é o ser humano, portanto acredita-se que esta apresenta-se como uma alternativa possível para os grupos populares no enfrentamento da “ditadura do mercado”. De acordo com Paul Singer,

... a economia solidária foi concebida para ser uma alternativa superior por proporcionar às pessoas que a adotam, enquanto produtoras, poupadoras, consumidoras etc., uma vida melhor. Vida melhor não apenas no sentido de que possam consumir mais com menor dispêndio de esforço produtivo, mas também melhor no relacionamento com familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, colegas de estudo etc. (SINGER, 2002).

As Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares têm como objetivo central “*disponibilizar o conhecimento acadêmico às cooperativas populares, contribuindo para a formação e consolidação de iniciativas econômicas autogestionárias, viáveis economicamente e geridas solidariamente*” (INTECOOP, 2004). Porém, as formas para atingir este objetivo são particulares de cada Incubadora, ou seja, não existe método pré-determinado de atingi-lo.

A primeira Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares surge na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1996. Atualmente existem cerca de 25 ITCP’s organizadas em duas Redes diferentes: a Rede Unitrabalho (Rede Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho) e a Rede de ITCP’s. A INTECOOP (Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares) da Universidade Católica de Pelotas – desenvolvida pelo Núcleo Local da Rede Unitrabalho, e este por sua vez vinculado à Escola de Serviço Social –, foi criada em 1999 como um projeto interdisciplinar de extensão e pesquisa universitária, a partir da iniciativa de seus professores em torno da discussão do trabalho e do desenvolvimento local. Como vimos anteriormente, hoje

a experiência já inclui educadores e educandos de outras instituições, como da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl) e do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET).

Compreendendo a democratização dos saberes como prática emancipatória, a INTECOOP tem a missão de apoiar o desenvolvimento de iniciativas econômicas associativas, que se orientam por princípios solidários, fundados sob uma perspectiva de articulação da cooperação e da autogestão, da viabilidade econômica, da preservação ambiental e das potencialidades éticas em favor da vida.

Os métodos e metodologias utilizados pela INTECOOP para a criação de iniciativas de economia solidária procuram sempre levar em conta as condições específicas de cada grupo, valorizando o saber popular. Paulo Freire, em *Pedagogia da Autonomia*, já afirmava que “ensinar exige respeito aos saberes dos educandos” (1999, p. 33), em nosso caso particular, referimo-nos aos saberes dos cooperados.

Ao contrário da forma pela qual são administradas as empresas capitalistas, nas quais percebe-se “*a administração hierárquica, formada por níveis sucessivos de autoridade, entre os quais as informações e consultas fluem de baixo para cima e as ordens e instruções de cima para baixo*” (SINGER, 2002, p.16), no caso de empreendimentos de economia solidária e autogestionários considera-se que todos têm o direito de iniciativas e podem participar do planejamento e da execução das tarefas dentro da cooperativa. Sendo assim, sua administração dá-se de forma transparente, onde todos os membros têm acesso às informações e deliberações sobre o andamento da mesma.

Portanto, o fato de participar de um empreendimento de economia solidária não significa simplesmente autogerir seu próprio empreendimento. O trabalhador que se insere num grupo mesmo que já formado anteriormente não pode contentar-se em apenas participar deste grupo, enquanto alguém que apenas assume tarefas. Ele tem que ter iniciativa perante o grupo, pensar juntamente com o grupo, para que este se viabilize enquanto empreendimento autogestionário. Caso contrário, tal empreendimento irá confundir-se com uma empresa nos

moldes capitalistas, onde os empregados são pagos apenas para cumprir com as tarefas que lhes são designadas, sem muitas vezes ao menos ter o direito de criticá-las ou melhorá-las, enquanto condições mais decentes de trabalho.

Dessa forma, penso que a economia popular e solidária poderá se transformar numa nova opção ao(a) trabalhador(a) presidiário(a) no processo de enfrentamento ao sistema capitalista, configurando-se numa alternativa viável na tentativa não só de viabilizar uma possibilidade de organização econômica - não dependendo unicamente das formas tradicionais de trabalho impostas por este sistema - mas também como uma possibilidade de emancipação humana em outras esferas, como culturais, sociais, intelectuais, afetivas, etc.

Assim, ambientados num novo modo de produção e estabelecendo outras relações de produção, os(as) detentos(as) poderão constituir uma visão crítica da sociedade que a condicionou à situação de miséria e exploração, ou seja, visualizando as contradições que o capitalismo traz consigo, para com isso, manifestar sua indignação, repudiando as práticas adotadas pelo mesmo.

Isso traz mudanças nas concepções de trabalho que perpassam o imaginário dos(as) presidiários(as). Minha luta se pauta pela confrontação dessas duas concepções (trabalho na lógica do capital e na perspectiva solidária), porque, para nós, o trabalho pode ser emancipador, desde que implementado de outra forma bem oposta ao modelo imposto pelo capital, *“não usando pessoas, mas junto com as pessoas. Você experimenta junto com as pessoas e não as usando. Há uma grande diferença. Elas estão por dentro do experimento. Elas estão por dentro do processo”* (FREIRE, HORTON, 2003)

A EDUCAÇÃO POPULAR COMO EMANCIPAÇÃO HUMANA PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA

A educação popular se constituiu, entre as décadas de 50 e 60 do século passado, como um paradigma educacional relacionado às

diversas lutas de libertação dos povos latino-americanos. Foram diversas experiências educativas implementadas nesse período histórico que, juntas, implementaram o campo pedagógico denominado educação popular, que virou referência para as lutas em prol de grupos excluídos socialmente e de diversos movimentos sociais. Segundo Zitkoski,

Esse movimento pedagógico originário da Educação Popular propôs uma teoria inovadora nas relações homem-sociedade-cultura. Enquanto pedagogia, a Educação Popular fundamenta-se concretamente na transformação da realidade social através de uma visão libertadora. Busca-se, assim, uma educação para o povo, mas uma educação que o povo cria, que vem da base, de baixo para cima, através de um processo de emersão das classes sociais marginalizadas, que passam de objetos do sistema econômico para sujeitos políticos. Essa educação visa efetivar na prática um processo político-pedagógico revolucionário para viabilizar as transformações culturais necessárias ao desenvolvimento de um projeto histórico-social libertador e emancipador dos oprimidos (ZITKOSKI, 2000, p. 25-26).

Isso justifica, basicamente, minha opção por esse paradigma e a possibilidade que vislumbro nele de se constituir numa poderosa ferramenta para a emancipação humana da população carcerária. Penso que a prática educativa emancipadora, crítica, dialógica e humilde no sentido de valorizar os saberes já construídos pelos(as) detentos(as), em conjunto com o trabalho cooperativo, enquanto trabalho associado na perspectiva marxista, pode contribuir no processo de emancipação humana para a população carcerária, pois essas duas concepções partem dos saberes e significados construídos pelos próprios envolvidos, e não de um saber e conhecimento já pronto e formulado que, muitas vezes, não é significativo para o grupo.

Assim, acredito que nas próprias contradições e limites da forma de produção se engendram indícios de novas relações produtivas e de uma nova cultura do trabalho, e nessas novas formas se gestam também

novas relações e práticas educativas estabelecendo novos vínculos entre economia, educação, trabalho e sociedade.

Sendo assim, a concepção educativa que defendo é uma educação que coloca a realidade dos cooperados e cooperadas como conteúdo problematizador, que se dá em torno da relação de homens e mulheres com o mundo, nunca o ser humano isolado deste mundo, mas em permanente relação. É problematizando o mundo do trabalho, da produção, dos produtos, das idéias, das convicções, das aspirações, dos mitos, das pré-noções, da ciência, enfim, o mundo da cultura e da história, que formam-se os próprios homens e mulheres, seus criadores. De acordo com Freire, é problematizando este mundo que podemos construir as significações e ações sobre este mundo. Partindo de situações reais, concretas do cotidiano ou de conceitos já produzidos historicamente, mas reconstruídos e re-significados pelo grupo, a partir de sua própria vivência coletiva.

Nesse sentido, tomo como central o caráter educativo do trabalho, o que se denomina, conforme Picanço e Tiriba (2004), de pedagogia do trabalho impondo-se, assim, a apreensão dos fazeres e saberes cotidianos dessas pessoas sejam de saberes oriundos da escolarização formal ou que se efetivam nos espaços produtivos, tanto nas empresas formais da lógica do capital, quanto no processo produtivo implementado em iniciativas populares. A educação, nesse processo, passa a ter o objetivo de contribuir para que homens e mulheres trabalhadoras rearticulem seus saberes sobre a vida em sociedade, apropriando-se do processo de trabalho na sua totalidade, buscando no interior mesmo da produção os elementos que favoreçam a formação integral de um novo homem e de uma nova mulher.

Tenho percebido, a partir do acompanhamento realizado via INTECOOP, que inclui formação de monitores, acompanhamento do processo produtivo no Presídio, tanto com os(as) detentos(as) como com a coordenação do Presídio, que a população carcerária se sente motivada e valorizada com sua inclusão nas atividades de trabalho. Um dos fatores que confirma essa afirmação se refere ao fato da diminuição dos índices de reincidência com a parcela que está envolvida no processo produtivo. Esse aspecto demonstra que, no interior mesmo

desse espaço, pode ser implantado um processo educativo a partir da produção cooperativa que aponte para a emancipação humana dessa população.

Os detentos envolvidos no processo de trabalho demonstram muito interesse pela escolarização, tanto formal quanto informal. Valorizam a escola enquanto possibilidade de ascensão social, mas não apenas isso, também percebem na escolarização em geral uma possibilidade de novos conhecimentos que possibilite uma emancipação social e uma possibilidade de aceitação quando do retorno ao convívio social.

Sobre o processo de aprendizagem das atividades exercidas, muitos detentos afirmam não terem tido experiências anteriores com as atividades que estão exercendo nesse espaço. Saliento que as atividades produtivas exercidas atualmente são marcenaria, estofaria, cultivo de hortas e herbário, curtimento de pelegos e costura. A maioria afirma que aprendeu as atividades nesse espaço, com outros detentos e/ou cursos que foram oferecidos para eles. Mas foi possível perceber que muitas atividades foram aprendidas por eles próprios, trocando idéias e fazendo tentativas, de forma coletiva e movidos por grande interesse em aprender, até chegarem num ponto ideal de produção.

No processo de abordagem com a equipe diretiva do presídio, esta afirmou a importância do caráter disciplinador do trabalho no espaço prisional, como um elemento fundamental para a diminuição dos casos de reincidências, mas também para uma melhor permanência no espaço prisional, como atenuante dos conflitos intramuros. Sobre o processo de escolha dos detentos a serem incluídos nas atividades de trabalho, também apareceu a preocupação com a disciplina e o controle do grupo, de forma que a escolha não é aleatória, mas depende fundamentalmente do comportamento naquele espaço.

Dessa forma, percebo o caráter contraditório da relação educação e trabalho no espaço prisional: de um lado, a participação nos processos de trabalho na prisão podem favorecer um processo emancipatório significativo naquele espaço mas, por outro lado, pode se tornar um elemento disciplinador, visando um maior “controle” sobre os espaços e tempos prisionais.

Sendo assim, vejo como fundamental um aprofundamento do processo educativo do trabalho prisional, visando uma reflexão profunda que fuja da ingenuidade de se pensar o trabalho como simplesmente ressocializador por si só. Acredito na capacidade emancipatória de um processo pedagógico a partir do trabalho, mas é necessário que se relativize que trabalho é esse e em qual concepção educativa apostamos. Espero que nessa escrita tenha conseguido dividir com o leitor algumas dessas reflexões que tenho levantado nessa experiência.

Por fim, quero encerrar afirmando que não percebo essa população de forma isolada. Discutir a possibilidade de emancipação humana dos detentos é discutir também a sociedade capitalista e seus processos de exclusão/inclusão. Eis aí o grande desafio dos(as) educadores(as) comprometidos(as) ética e politicamente com as classes populares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: notas sobre BUARQUE, Cristovam. **O colapso da modernidade brasileira e uma proposta alternativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Prisão e Estado**: a função ideológica da privação de liberdade. Pelotas: EDUCAT, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo ; HORTON, Myles. **O caminho se faz caminhando**: conversas sobre educação e mudança social. (Org. Brenda Bell, John Gaventa e John Peters) Petrópolis: Vozes, 2003.

GADOTTI, Moacir; GUTIÉRREZ, Francisco (orgs.). **Educação comunitária e economia popular**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1993.

INTECOOP. *Programa Permanente Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares*. Pelotas: UCPel-UNITRABALHO, 2004.

OLIVEIRA, Admardo Serafim de. **Educação**: redes que capturam caminhos que se abrem. Vitória: EDUFES, 1996.

PICANÇO, Iracy; TIRIBA Lia (orgs.). **Trabalho e Educação**. São Paulo: Idéias & Letras, 2004.

SILVA, Márcia Alves da. Neoliberalismo e globalização em educação: algumas considerações. In: **Cadernos do ISP**, Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Sociologia e Política, n.12, jun. 1998, p.91-112.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

ZITKOSKI, Jaime José. **Horizontes da (re)fundamentação em educação popular**: um diálogo entre Freire e Habermas. Frederico Westphalen: URI, 2000.

